



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 342/GAPRE, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO  
DE SERVIDOR E TOMA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**Considerando** o protocolo 1.619/2024 de 16 de maio de 2024, solicitando afastamento de suas funções em virtude do falecimento de seu pai,

**Considerando** finalmente, despacho expedido pela Secretaria Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido por preencher os preceitos legais da Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o servidora municipal **CLAUDENICE FERNANDES BATISTA**, ocupante da função de Auxiliar de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento por um período de 08 (oito) dias consecutivos, com início em 10 de maio de 2024 e término em 17 de maio de 2024, em virtude do falecimento de seu pai, com base no Art. 98, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de maio de 2024.

Cuité, PB, em 29 de maio de 2024.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito